



PORTARIA GP Nº 260/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício CT SCC nº 032/2021 – Micro Região 1, da lavra do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, informando afastamento temporário da Conselheira Tutelar MARÍLIA GABRIELA DA SILVA COSTA, CPF 103.395.864-60 por motivos de saúde, entre os dias 23/01/2021 a 06/02/2021, conforme atestado médico.

CONSIDERANDO ainda que o Senhor EVERTON DE MORAES BARBOSA é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **EVERTON DE MORAES BARBOSA**, CPF 072.724.694-12, para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de licença médica da titular, Sr.^a MARÍLIA GABRIELA DA SILVA COSTA.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para a data de 23 de janeiro de 2021.

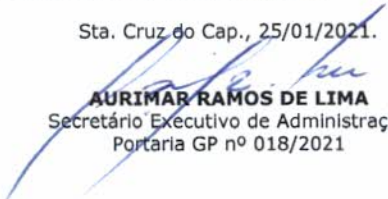
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021